



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 20 de setembro de 2018

Ano IV • Nº 552 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
GUARAI-PREV	02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 166/2018- DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de 01 e 1/2 (**UMA E MEIA**) diárias, no valor de R\$ 600,00 (**SEISCENTOS REAIS**), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. **DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3398, QUE IRÁ LEVAR O IDOSO JOSÉ PEREIRA PARA SER ENTREGUE A SUA FILHA, nos dias 21 e 22/09/2018, na Cidade de GOIÂNIA – GO, conforme Memorando nº 173/2018 – CREAS e Memorando nº 087/2018, anexos.**



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 086/2018-DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de 01 (**uma**) diária e ½ (**meia**) no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **Wálter da Silva Teixeira**, motorista efetivo, lotado nesta Secretaria, matrícula nº 118, para transportar professores da Rede Municipal de Ensino e Acadêmicos da Faculdade Guarai para participarem do **PARACOPA/SESC**, nos dias **22 e 23 de setembro de 2018, em Palmas – TO.**

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Comunicamos a quem interessar que, o Extrato da Ata de Registro de Preços 020/2018, Edital de Licitação nº 018/2018, processo 058.02.018/2018 do Fundo Municipal de Saúde de Guarai-TO, que foi publicado no Diário Oficial nº. 551 do dia 19 de setembro de 2018, que trata



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

sobre aquisição de reagentes e insumos para utilização no Laboratório Municipal de Análises Clínica de Guarai-TO., o mesmo foi digitado e publicado o nome da Contratada Errado:

ONDE SE LÊ:

Contratada: DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 12.702.376/0001-27.

LEIA-SE:

Contratada: MS HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n.º 15.224.444/0001-88.

Marlene de Fátima Sandri de Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

GUARAI-PREV

PORTARIA N.º 34/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor RAIMUNDA SELIA DA ROCHA LIMA.”

A Diretora Executiva do GUARAI-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de GUARAI, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. RAIMUNDA SELIA DA ROCHA LIMA, efetivo no cargo de AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS IV, lotado na FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com vencimentos integrais no valor de R\$2.096,11 (dois mil e noventa e seis reais e onze centavos) a partir de 05 de setembro de 2018 e término em 03 de novembro de 2018, conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º 2018.05.03255P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 02/12 (dois doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 5 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

GUARAI - TO, 17/09/2018.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita

PORTARIA N.º 35/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor NOEMIA DO CARMO MOREIRA DE SOUZA.”

A Diretora Executiva do GUARAI-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de GUARAI, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. NOEMIA DO CARMO MOREIRA DE SOUZA, efetivo no cargo de TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM EFETIVO III, lotado na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais no valor de R\$ 2.054,40 (dois mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), a partir de 17 de setembro de 2018 e término em 15 de novembro de 2018, conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º 2018.05.03254R1.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 2/12 (dois doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

GUARAI - TO, 20/09/2018.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita

PORTARIA N.º 36/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor ANGELA MARIA GOMES DA COSTA.”

A Diretora Executiva do GUARAI-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de GUARAI, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. ANGELA MARIAGOMES DA COSTA, efetivo no cargo de PROFESSOR 40H III, lotado na FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com vencimentos integrais no valor de R\$ 3.449,16 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), a partir de 15 de setembro de 2018 e término em 14 de setembro de 2019, conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º 2018.05.02092R2.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 12/12 (doze doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

GUARAI - TO, 20/09/2018.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita

